



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 117/2022

Nº de ordem	117/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	24 / 03 / 2022
Responsável	

“Altera o Decreto municipal nº 112/2022 e dispõe sobre exoneração do servidor no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2623/2022

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração do servidor Sr. RONILTON APOLINARIO VIEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no Decreto municipal nº 112, de 18 de março de 2022;

Art. 2º - Fica exonerado, a datar do dia 15 de março de 2022, o Sr. **RONILTON APOLINARIO VIEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, lotado na Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento do Município de Montividiu-GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal